



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Material de Expediente) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3- OBJETO E QUANTIDADE

3.1- Constituem objeto do presente certame é a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, conforme especificações constantes do Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - Gêneros Alimentícios					
ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	VLR.UNT	V.TOTAL
1	ARROZ TIPO 1	KG	700		
2	ARROZ PARBOLIZADO	KG	700		
3	ARROZ TIPO 2	KG	700		
4	AÇUCAR TRITURADO	KG	1.200		
5	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400G	UND	250		
6	ALHO	KG	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	AMIDO DE MILHO	PCT	200		
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 250G	UND	200		
9	BATATA IN NATURA	KG	500		
10	BISCOITO CREAM CRAKER PCT COM 400G	UND	1200		
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT COM 400G	UND	1200		
12	CAFÉ EM PACOTE COM 250G	UND	1200		
13	CARNE MOIDA CONGELADA	KG	1.600		
14	CEBOLA IN NATURA	KG	600		
15	CENOURA IN NATURA	KG	500		
16	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR ARROZ	PCT	500		
17	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR MILHO	PCT	500		
18	CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE AGULHA	KG	400		
19	COLORIFICO EM PO	KG	250		
20	FARINHA LACTEA	PCT	300		
21	FARINHA DE MILHO	PCT	300		
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	900		
23	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	1.500		
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	400		
25	FEIJÃO CAVALO TIPO 1	KG	400		
26	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	400		
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	600		
28	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE C/ 500G	UND	900		
29	MASSA PARA SOPA PACOTE C/ 500G	UND	800		
30	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE C/ 500G	UND	800		
31	MARGARINA COM SAL	KG	200		
32	MILHO BRANCO	KG	200		
33	OLEO DE SOJA	UND	900		
34	OVOS DE GALINHA	CB	200		
35	PÃO DE CHÁ	PCT	200		
36	QUEIJO MUSSARELA	KG	200		
37	PRESUNTO	KG	200		
38	SAL	KG	360		
39	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL	LATA	300		
40	SUCO INTEGRAL DE CAJU C/ 500 ML	UND	300		
41	SUCO INTEGRAL DE ACEROLA C/ 500 ML	UND	300		
42	SUCO INTEGRAL DE GOIABA C/ 500 ML	UND	300		
43	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA	PCT	300		
44	TOMATE IN NATURA	KG	1.000		
45	VINAGRE DE ALCOOL	LT	1.000		
46	SALSICHA HOT DOG	KG	500		
47	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	KG	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



48	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	KG	600		
49	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	KG	600		
VALOR DO LOTE					
LOTE 02 - Material de Limpeza					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	VLR.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML	UND	1.500		
2	ÁLCOOL 92°	UND	1.500		
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° (EM GEL) FRASCO 500MG	UND	1.500		
4	ALVEJANTE PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML	UND	300		
5	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 02 LT	UND	1.500		
6	COADOR P/ CAFÉ Nº 08	UND	300		
7	COADOR PARA CAFÉ TAM. MÉDIO	UND	200		
8	CREME DENTAL 120 GR	UND	800		
9	DESINFETANTE 1.000ML	UND	4.000		
10	DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA EM PISO RÚSTICO EM GERAL, FRASCO C/ 2000ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	200		
11	DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO	UND	1.800		
12	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	800		
13	DETERGENTE 500 ML	UND	1.500		
14	ESCOVA P/ROUPA	UND	500		
15	ESCOVA P/VASO	UND	1.500		
16	ESCOVÃO COM CABO	UND	400		
17	ESPONJA DE AÇO FINA PCT C/ 08 UNID	UND	600		
18	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1.500		
19	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	UND	500		
20	INSETICIDA AEROSSOL DE 300 ML SEM CHEIRO	UND	1.800		
21	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML	UND	300		
22	LIMPA VIDRO 500ML	UND	250		
23	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA	UND	150		
24	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA	UND	1.500		
25	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	300		
26	PÁ PARA LIXO COM CABO	UND	300		
27	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	UND	300		
28	PANO DE CHÃO	UND	900		
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 78X44CM	UND	300		
30	SABÃO EM BARRA 200 GR	UND	3.000		
31	SABÃO EM PÓ CX. 500 GR.	UND	2.000		
32	SABONETE DE 90G 1º LINHA	UND	2.500		
33	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML	UND	800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



34	SODA CÁUSTICA 1KG	UND	400		
VALOR DO LOTE					
LOTE 03 - Descartáveis					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	VLR.UNIT	V.TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	PCT	2.000		
2	COPO DESCARTÁVEL 300ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	PCT	2.000		
3	COPO DESCARTÁVEL 50ML P/ CAFÉ (PCT C/ 100 UND)	PCT	1.500		
4	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20	UND	600		
5	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND.	UND	200		
6	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 ROLOS	UND	300		
7	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS	UND	300		
8	RODO BORRACHA DUPLA COM 51 CM COM CABO DE MADEIRA	UND	150		
9	RODO PLÁSTICO C/ BORRACHA DUPLA 30 CM C/ CABO	UND	200		
10	SACO P/ LIXO 100 LTS PCT C/ 5 UND	PCT	1.500		
11	SACO P/ LIXO 15 LTS PCT C/ 10 UND.	PCT	1.000		
12	SACO P/ LIXO 30 LTS PCT DE 10 UND.	PCT	2.000		
TOTAL	SACO P/ LIXO 50 LTS PCT DE 10 UND.	PCT	2.000		
VALOR DO LOTE					
LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	Und	40		
2	Adesivo prata para convite c/ 5 unid.	Pct	10		
3	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	Cx	25		
4	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	Cx	20		
5	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 03	Und	5		
6	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 04	Und	5		
7	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 15x17cm	Und	5		
8	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	10		
9	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	10		
10	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	Und	14		
11	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Und	12		
12	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo	Und	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	7,2mm X 300 cm.				
13	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	Und	100		
14	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	Und	50		
15	Borracha branca para ponta de lápis	Und	75		
16	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite, Látex, medindo 31mm x21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar	Und	70		
17	Borracha de vinil para grafites com sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	Und	50		
18	Caderno capa dura 48 folhas	Und	50		
19	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm	Und	20		
20	Caderno pequeno 48 folhas (s/aramé)	Und	50		
21	Caixa articulada dupla para correspondência em material acrílico	Und	20		
22	Caixa fichário 5x8	Cx	8		
23	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	Und	40		
24	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	Und	14		
25	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Und	10		
26	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	Und	300		
27	Caneta hidrocor com 12 Cores, lavável com certificado da fsc.	Und	60		
28	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	jg	14		
29	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 06 und	Pct	27		
30	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Und	200		
31	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Und	60		
32	Caneta Faber Castel	Und	60		
33	Caneta retroprojeter cores variadas	Und	95		
34	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	Und	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



35	Clips 19mm	Und	300		
36	Clips 32mm	Und	200		
37	Clips 40mm	Und	150		
38	Clips pequeno – colorido	Cx	20		
39	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	Cx	25		
40	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	Cx	20		
41	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	Cx	15		
42	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	Cx	50		
43	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	Cx	50		
44	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	Cx	60		
45	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	Cx	40		
VALOR DO LOTE					
LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	Und	300		
2	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	Cx	20		
3	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	Und	50		
4	Cola glitter brilhante não tóxica c/ 25g, aplicação: papel, vidro, cerâmica e artesanato em geral. Cores diversas	Und	40		
5	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Und	80		
6	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	Und	20		
7	Elastico Branco – Rolo 34mm x 25m	Und	8		
8	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	Und	1.000		
9	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.	Und	180		
10	Envelope tamanho A3	Und	150		
11	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	Und	20		
12	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	Und	10		
13	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	Und	180		
14	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	Und	100		
15	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.	Rolo	280		
16	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	Und	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



17	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	90		
18	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	rolo	30		
19	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	Und	60		
20	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	Und	60		
21	Fita métrica c/ 2,00cm	Und	22		
22	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca	Und	55		
VALOR DO LOTE					
LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Grampeador de parede	Und	10		
2	Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)	Und	6		
3	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	Und	5		
4	Grampeador para madeira (tipo pistola)	Und	5		
5	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	10		
6	Grampeador, para ate 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	10		
7	Grampo 26/6 cx c/ 5000	Cx	150		
8	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 1000 grampo.	Cx	150		
9	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	Cx	90		
10	Grampo para grampeador – tipo pistola 106/6	Cx	50		
11	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	Cx	60		
12	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	Cx	60		
13	Lâmina para estilete largo	Und	40		
14	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência – ecolapis ou similar	Cx	80		
15	Lapiseira grafite nº 7	Und	70		
16	Lapiseira grafite nº 9	Und	60		
17	Lapiseira grafite nº. 5	Und	50		
18	Liga – elástico superresistente Pct. com 100 gr	Und	98		
19	Limpador para quadro branco	Und	10		
20	Limpador para quadro branco spray	Und	10		
21	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	20		
22	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	20		
23	Livro ata c/ 50 folhas	Und	20		
24	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	Und	20		
25	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	Und	20		
26	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato:	Und	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer				
27	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/ preto/ vermelho	Und	350		
28	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, acido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	Und	90		
29	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	Und	250		
30	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	Und	350		
31	Papel carbono formato A-4 Dimensão 21 x 29,7 (cm), de cor azul	Folha	260		
32	Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose vegetal/alcalino, gramatura 180 g/m2, 210x297 mm,	Und	650		
33	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4.	Und	450		
34	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores sortidas	Und	450		
35	Papel colorset (cores divesas)	Und	680		
36	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	Pct	98		
37	Papel couchê, gramatura 230g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	Pct	98		
38	Papel craft	Und	95		
39	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	Und	350		
40	Papel fotografico c/ 50	Pct	100		
41	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m²; cores diversas.	Und	350		
42	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	Und	160		
43	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas	Und	150		
44	Papel milimetrado branco 63g/m² (A4)	Und	110		
45	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas	Und	160		
46	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	Und	140		
47	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes	Folha	500		
48	Papel vergê, gramatura 120 g/m³; formato A4.	Pct	50		
49	Papel vergê, gramatura 180 g/m³; formato A4.	Pct	50		
50	Papel E. V. A. folha cores diversas		600		
51	Papel E. V. A. com gliter		600		
VALOR DO LOTE					
LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	220		
2	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	250		
3	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm , 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Und	180		
4	Pasta cartão Duplex	Und	90		
5	Pasta Catálogo	Und	98		
6	Pasta classificadora	Und	19		
7	Pasta com grampos	Und	80		
8	Pasta de polipropileno c/ elástico	Und	70		
9	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	Und	50		
10	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	Und	70		
11	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	Und	60		
12	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas	Und	60		
13	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	Und	90		
14	Pasta escolar com Elástico	Und	400		
15	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	Und	60		
16	Pasta grampo trilho, plástico tamanho ofício A-4	Und	120		
17	Pasta L A4, plástico transparente	Und	90		
18	Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm	Und	95		
19	Pasta sanfonada com 31 divisórias	Und	120		
20	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico;	Und	95		
21	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades.	Cx	50		
22	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	Und	20		
23	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	Und	10		
24	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para	Und	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	centralização dos furos.				
25	Pincel para EVA (preto)	Und	40		
26	Pincel para tinta guache, tamanho 2	Und	40		
VALOR DO LOTE					
LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	Und	10		
2	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivoltagem 110/220v 40w	Und	8		
3	Placa de isopor (10 mm)	Und	110		
4	Placa de isopor (15 mm)	Und	120		
5	Placa de isopor (20 mm)	Und	75		
6	Placa de isopor (25 mm)	Und	140		
7	Placa de isopor (30 mm)	Und	120		
8	Placa de isopor (5 mm)	Und	110		
9	Pasta registrador A a Z	Und	120		
10	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	15		
11	Porta carimbo para 16 lugares	Und	10		
12	Porta carimbo para 24 lugares	Und	10		
13	Porta durex	Und	60		
14	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	Und	20		
15	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	25		
16	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	25		
17	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	25		
18	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	Und	50		
19	Régua em alumínio 30 cm	Und	19		
20	RÉGUA em plástico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	25		
21	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	30		
22	RÉGUA em plástico transparente, medindo 90,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	25		
23	Suporte para canetas	Und	60		
24	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência	Und	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



25	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido	Und	20		
26	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	Und	10		
27	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	Cx	50		
28	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	Und	50		
29	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	Mts	1.500		
VALOR DO LOTE					
LOTE - 09 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas.	Resma	450		
2	Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas	Resma	50		
VALOR DO LOTE					
VALOR DOS LOTES					

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades do órgão participante deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2- Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Prefeitura Municipal da Cidade de Porto de Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.16 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Casa de Apoio de Porto de Moz, localizada em Belem – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /Pa, 01 de Fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-2023 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.006 – Manutenção de Representação Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2023 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.074 –Manutenção da Casa de Apoio em Belém 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Com saldo suficiente para acudir a despesa com o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado.

Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /Pa, 01 de Fevereiro de 2023

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz

Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, para contratações futuras, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-2023 0404 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.006 - Manutenção de Representação Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2023 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.074 -Manutenção da Casa de Apoio em Belém 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Com saldo suficiente para acudir a despesa com o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /Pa, 01 de Fevereiro de 2023

Jaysa Nascimento Souto
Portaria nº 005/2023
Chefe do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /Pa, 01 de Fevereiro de 2023

Jaysa Nascimento Souto
Portaria nº 005/2023
Chefe do Controle Interno